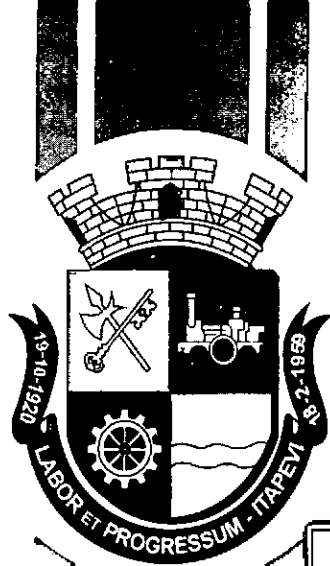




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 01 f

Processo nº 165/2014

Projeto de Decreto legislativoº 044/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Wagner Lombizani, e dá outras providências.

Autor: Todos os Vereadores

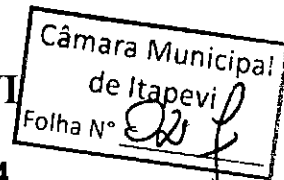
Decreto 044/14



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 044/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO Em Plenário
27/11 NOV 2014
Presidente

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Wagner Lombizani, e dá outras providências".

A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Wagner Lombizani, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
14 NOV 2014
Assinatura

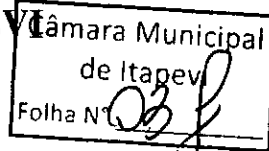
Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"
Presidente da Câmara Municipal de Ita

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
☒ Justiça e Redação
☐ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle
18/11/14
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

"O futuro Decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Dr. Wagner Lombizani".

Brasileiro, casado, nascido em 23/02/1947, São Paulo, Capital, filho de João Lombizani e Angelina Bernardino Lombizani, residente na Rua Arara, 250, New Ville, Santana de Parnaíba-SP.

Curriculum Vitae

1966 - ingressou na Guarda Civil do Estado de São Paulo

1970 - Ingressou na Polícia Civil como Investigador

1976 - Ingressou na carreira de Delegado de Polícia atuando como titular em Ilha Solteira, Ravínia, Mirandópolis, Itapura, Sud Mennucci e Araçatuba.

1990 - Delegado Seccional de Polícia de Araçatuba

1994 - Delegacia de Polícia do Idoso - Capital

1995 - 12º Distrito Policial do Pari

1996 - 2001 - Delegacia de São Bernardo

2002 - Delegacia de São Miguel Paulista

2003 - Delegacia de Polícia de Itapevi

2004 - Delegado Seccional de Polícia de Carapicuíba

2008 - Delegacia de Polícia de Suzano

2009 - Delegacia de Polícia de Ferraz de Vasconcelos

2014 - Lei Federal determinando Aposentadoria

Cursos

1972 - Faculdade de Direito de Guarulhos - Direito

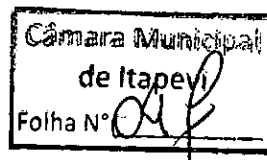
2005 - Faculdade Paulista de Artes Plásticas

2006 - Curso Superior de Guerra



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



2007 – Curso Superior de Polícia

Atividade Política

1988-1991 – Vereador de Pereira Barreto

Atividade Social

1969 – Presidente da APAE da Ilha Solteira

1970 – Presidente da Região Mirim de Ilha Solteira

1971-1972 – Presidente da Loja Maçônica Luz e Trabalho

Comendas

1984 – Medalha Policial do Mês de Abril

1986 – Título de Cidadão Pereira Barreto

2006 – Medalha “ Carlos Gomes” atividade artística

2009 – Título de Cidadão Suzaneiro

2010 – Título de Cidadão Ferrazendo

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de **novembro** de 2014.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
“Professor Paulinho”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



16/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° *03*

Adenilson
AKDENIS MOHAMAD KOURANI
"AKDENIS - PSD"
VEREADOR

Alexandre
ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
"ALEXANDRE RODRIGUES - PSB"
VEREADOR

Anderson
ANDERSON CAVANHA
"BRUXÃO DO TAXI - PR"
VEREADOR

Antonio Carlos
ANTONIO CARLOS DE PAULO
"TONI DA GENTE - PSC"
VEREADOR

Camila
CAMILA GODOI DA SILVA
PROF: CAMILA - PSB
VEREADORA

Claudio
CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES
"TICO" - PR
VEREADOR

Claudio Dutra
CLAUDIO DUTRA BARROS
"CLAUDIO DUTRA PT"
VEREADOR

Eduardo
EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
"CASÃO" - PRB
VEREADOR

Inacia Maria
INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS
"INÁCIA - PV"
VEREADORA

Erondina
ERONDINA FERREIRA GODOY
"TININHA" - PSD
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

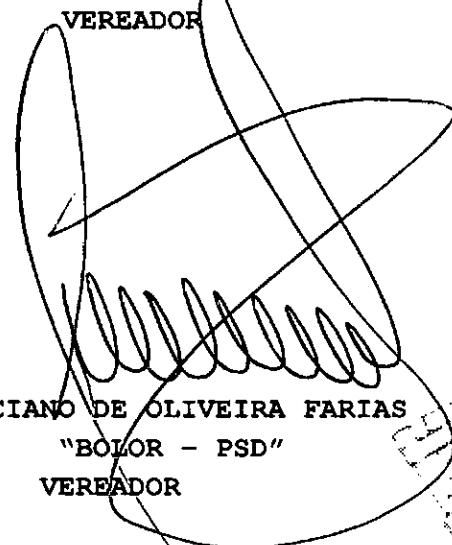
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 067


JOSÉ LEMES JORGE

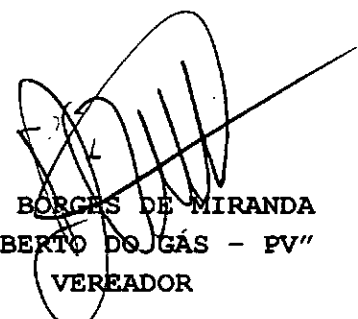
"JORGE DA FARMÁCIA - PRP"
VEREADOR


JÚLIO CÉSAR PORTELA

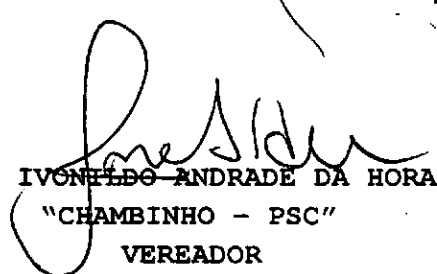
"PASTOR PORTELA - PP"
VEREADOR


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

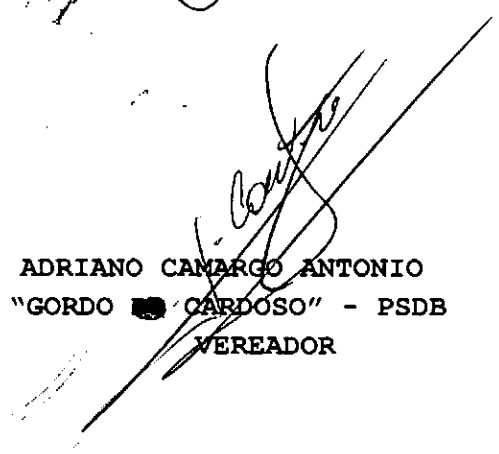
"BOLOR - PSD"
VEREADOR


ROBERTO BORGES DE MIRANDA

"ROBERTO DO GÁS - PV"
VEREADOR


IVONEILDO ANDRADE DA HORA

"CHAMBINHO - PSC"
VEREADOR


ADRIANO CAMARGO ANTONIO

"GORDO CARDOSO" - PSDB
VEREADOR

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** nº 44, foi autuado e registrado como processo número 165/2014.

Itapevi, 14 de Novembro de 2014.

p/e GO
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do EXPEDIENTE da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 18/11/2014 após o que, deverá ser encaminhado às Comissões Competentes.

Itapevi, 14 de Novembro de 2014

19
PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** foi lido no EXPEDIENTE.

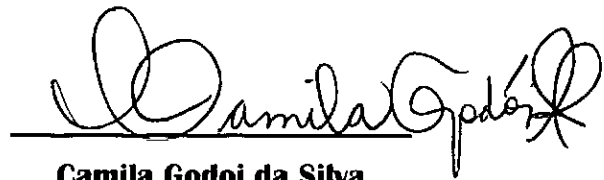
Itapevi, 18 de Novembro de 2014.

p/e GO
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 /20 14

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr (a).
Anderson Canabarro, para ser
Relator (a) do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.



Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão Justiça e Redação

JUNTADA

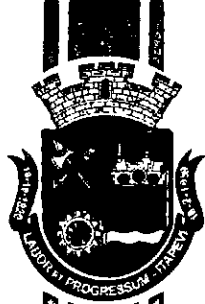
Junto aos autos:

- 1 - Processo da Consultoria Legislativa ;
2 - _____ ;
3 - _____ ;
4 - _____ ;
5 - _____ ;
6 - _____ ;
7 - _____ ;

Itapevi, 19 de Novembro de 2014.

8/8 em
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 102

PARECER JURÍDICO – “Sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Wagner Lombizani”.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogiério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Wagner Lombizani, passamos a expor nos seguintes termos:

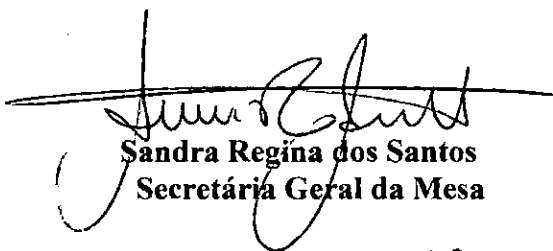
O Projeto de Decreto em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando à todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 19 de novembro de 2014.


Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa

Drª Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 112

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 044/2014

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Wagner Lombizani, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de todos Vereadores que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Wagner Lombizani, e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município, prestando uma justa homenagem.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

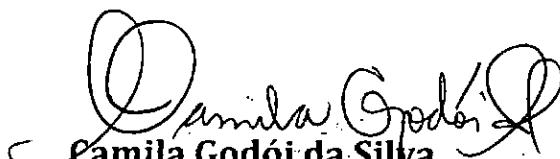
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 128

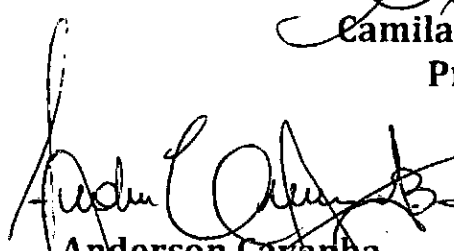
III - DECISÃO

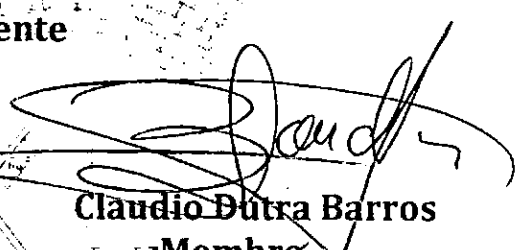
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

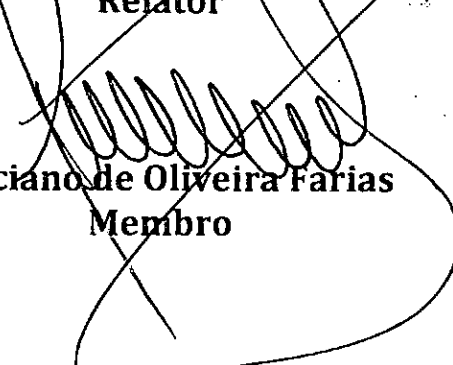
É o parecer, sob crítica.

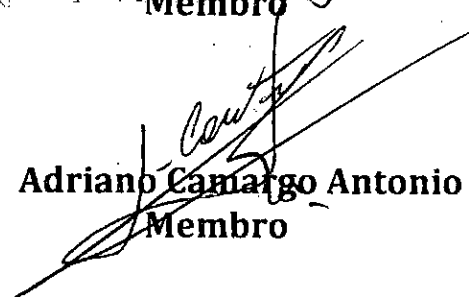
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 24 de novembro de 2014


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Relator


Claudio Dutra Barros
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 19 de Novembro de 2014.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
P/P Em
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia
25/11/2014.

Itapevi, 19 de Novembro de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 44/2014, foi aprovado, conforme ficha de
votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 25 de Novembro de 2014.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

P/E
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
44 de 25
de Novembro de 2014.

Itapevi, 25 de Novembro de 2014.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

P/E
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal

de Itapevi

Folha Nº

Data: 25 / 11 / 14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI

Nº _____ / _____

PROJETO DE LEI

Nº _____ / _____

EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____ / _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº _____ / _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 044 / 2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº _____ / _____

MOÇÃO

Nº _____ / _____

REQUERIMENTO

Nº _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☐	☐	☒	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS: 16 — 02 —

Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Adriano Camargo Antonio (PSDB), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Roberto Borges de Miranda (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Doutor Wagner Lombizani, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Doutor Wagner Lombizani, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 25 novembro de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 122

JULIO CESAR PORTELA

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos
25 dias do mês de novembro de 2014.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo I

